



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

**Ofício 03-166/2019**

Mairinque, 18 de junho de 2019.

Senhor Presidente:

Temos a grata satisfação de nos dirigir à Vossa Excelência, para enviar a Moção nº 41/2019 de autoria do Vereador Rafael, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 17/06 pp., em apoio ao Projeto de Emenda Constitucional PEC 45/2019, de autoria do Deputado Federal Baleia Rossi, dispendo sobre a reforma tributária nacional.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos estima e consideração.

  
**Pastor KENNEDY J. MARQUES**  
**Presidente**

**Ao**

**Exmo. Deputado RODRIGO MAIA**

**Presidente da Câmara dos Deputados**

**BRASÍLIA - DF**

234020

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE  
18/06/2019 17:25  
P1986: 1245



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C. N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br

## GABINETE DO VEREADOR RAFAEL DA HÍPICA

MOÇÃO Nº 41 / 2019

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| APROVADO   | <input checked="" type="checkbox"/> |
| REJEITADO  | <input type="checkbox"/>            |
| 17/06/2019 |                                     |

Senhor Presidente,

Pastor Kennedy Marques  
Presidente

Independentemente de partidos e ideologias, todos reconhecem a necessidade do país promover profundas reformas que possam impactar a economia e o poder público, alavancando investimentos e desenvolvimento.

O sistema tributário vigente estrangula as empresas e impede a geração de novos empregos, o que resulta assim na multidão de 13 milhões de desempregados.

É preciso por isso, uma reforma tributária eficaz, que controle a voracidade estatal sobre as empresas, e que elimine a guerra fiscal entre os estados da federação.

Sensível a tal necessidade, o Deputado Federal Baleia Rossi propôs o Projeto de Emenda à Constituição Federal – PEC nº 45/2019, pelo qual introduz a reforma tributária no ordenamento jurídico brasileiro.

A Proposta de Emenda Constitucional cria a tributação única sobre bens e serviços, o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), em substituição aos seguintes impostos: Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI); Imposto sobre Operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS); imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS); contribuição para o financiamento da seguridade social (Cofins); contribuição para o Programa de Integração Social (PIS). O IBS terá as características de um bom imposto sobre o valor adicionado (IVA), defende o autor.

Segundo informa o Deputado, o texto da proposta foi desenvolvido com base no estudo de reforma tributária desenvolvida pelo Centro de Cidadania Fiscal (CCiF) e durante a fase de transição terá que ser adotado dois mecanismos capazes de permitir um “ajuste suave” tanto para as empresas como para as finanças estaduais e municipais.

Exposto isto, e tendo em conta a relevância da proposta de Emenda Constitucional do nobre Deputado Baleia Rossi, nos termos regimentais proponho à consideração do Plenário, a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Emenda Constitucional – PEC nº 45/2019, de autoria do Deputado Federal Baleia Rossi, e que dispõe sobre a reforma tributária do estado brasileiro.

Acaso aprovada a presente, requeiro o envio de cópia dela ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Felinto Ibarra Epitacio



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE


C. N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
[www.camaramairinque.sp.gov.br](http://www.camaramairinque.sp.gov.br)

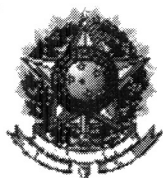
## GABINETE DO VEREADOR RAFAEL DA HÍPICA

Maia e ao Deputado Federal Baleia Rossi, para que saibam de nosso posicionamento a respeito.

Gabinete do vereador, 13 de junho de 2019.



Vereador Rafael da Hípica



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA/SGM**

Of. 03-166/2019, da Câmara Municipal de Mairinque - SP. Moção de Apoio à Proposta de Emenda à Constituição – PEC n. 45/2019 (Reforma Tributária).

Em 19/8/2019.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição – PEC n. 45/2019. Publique-se. Arquive-se.



**RODRIGO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 82284 - 1